

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ			
SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alessio Danilo Panassolo Valandro			
TELEFONE: (49) 3445-4322		E-MAIL: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Credenciamento de artistas, músicos, duplas, bandas e grupos artísticos com vínculo comprovado com o Município de Abelardo Luz/SC, para futura contratação de apresentações musicais destinadas à composição da programação oficial do evento Natal das Águas 2026, a ser realizado no período de 27 de novembro de 2026 a 25 de dezembro de 2026, com enquadramento nas Categorias I, II e III e cachês fixos previamente estabelecidos pela Administração, conforme requisitos, critérios de habilitação, enquadramento, convocação, distribuição das oportunidades e condições de execução definidos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e edital de credenciamento.			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O Município de Abelardo Luz promoverá o Natal das Águas 2026 no período de 27 de novembro a 25 de dezembro de 2026, com atividades culturais, artísticas e de lazer abertas à comunidade. A programação demanda apresentações musicais em diferentes datas e formatos, não sendo adequada a contratação de uma única atração para atendimento de toda a programação destinada aos artistas locais. A contratação busca valorizar, fortalecer e difundir a produção artística vinculada ao Município, ampliar as oportunidades de participação de artistas locais e proporcionar diversidade de formações e gêneros musicais ao longo da programação. A adoção do credenciamento permitirá habilitar diferentes interessados que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração, com avaliação documentada, remuneração previamente definida por categoria e distribuição objetiva das oportunidades, sem prejuízo de outras contratações artísticas externas que eventualmente sejam realizadas por procedimentos próprios. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca ampliar o acesso da comunidade às atividades culturais, fortalecer a identidade cultural municipal, incentivar a produção artística local e organizar a programação do Natal das Águas 2026 de forma transparente, impessoal, isonômica e compatível com a disponibilidade orçamentária.			
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente			
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	Apresentação musical - Categoria I, destinada, como referência, a artista solo ou apresentação de pequeno porte, com duração padrão de 60 (sessenta) minutos, conforme critérios de habilitação e enquadramento definidos no ETP, TR e edital.	SERVIÇO	7
2	Apresentação musical - Categoria II, destinada, como referência, a dupla, trio, banda, grupo ou apresentação de médio porte, com duração padrão de 90 (noventa) minutos, conforme critérios de habilitação e enquadramento definidos no ETP, TR e edital.	SERVIÇO	2
3	Apresentação musical - Categoria III - Destaque Local, podendo abranger qualquer formação artística, com duração padrão de 120 (cento e vinte) minutos, conforme critérios de pontuação, reconhecimento técnico e enquadramento	SERVIÇO	3

definidos no ETP, TR e edital.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: As apresentações serão realizadas durante a programação oficial do Natal das Águas 2026, no período de 27 de novembro a 25 de dezembro de 2026, em datas e horários definidos pela Administração, conforme a programação e as convocações realizadas, observadas as condições e durações estabelecidas no Termo de Referência.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A execução ocorrerá nos espaços destinados à programação oficial do Natal das Águas 2026, no Município de Abelardo Luz/SC, em locais, datas e horários informados ao credenciado por ocasião da convocação ou por comunicação formal da Administração.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Alessio Danilo Panassolo Valandro.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz-SC, 07 de outubro de 2026

ALESSIO DANILO
PANASSOLO
VALANDRO:0513915893
0

Assinado de forma digital por
ALESSIO DANILO PANASSOLO
VALANDRO:05139158930
Dados: 2026.10.07 13:23:05
-03'00'

Alessio Danilo Panassolo Valandro
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito